



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

RELATORIO DE AUDITORIA 001/2017

Assunto: Avaliação dos Controles Internos em nível de atividade - Gestão de Frotas.

UNIDADES AUDITADAS	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Gabinete do Prefeito Municipal Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Meio ambiente
PREFEITO MUNICIPAL	Eduardo Flausingo Vilela

INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº **001/CGM/2017**, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na Unidade Auditada, no período.

I. ESCOPO

Os trabalhos foram realizados na sede da Unidade Auditada, e nos setores envolvidos, no período de **10/05/2017 a 28/09/2017**, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

De acordo com o escopo definido pela equipe de auditoria, e em face dos nossos exames, realizados por amostragem, foram efetuadas as seguintes análises:

- Sistema de Controle Interno - Avaliação da estrutura de controles internos em nível de atividade, qual seja, a área de Gestão de Frotas, abordando aspectos essenciais

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

relacionados às atividades de controle aplicadas sobre uma amostra de processos, abrangendo as categorias de objetivo operacionais e de conformidade da área avaliada.

II - CONCEITOS

a) Equipamento de Transporte (ET): Veículos, máquinas ou equipamentos movidos a motor de propulsão para transportar pessoas ou coisas (ex.: automóveis, micro-ônibus, ônibus, motocicletas, caminhonetes, reboques, caminhões, utilitários e tratores).

b) Frota Pública: Conjunto de ETs de propriedade ou à disposição das organizações públicas para consecução de serviços públicos de interesse da sociedade.

c) Classificação da Frota: Segmentação dos ETs em grupos, conforme critérios estabelecidos pela própria Organização, como o tipo de serviço ou a utilidade ou os usuários (ex.: veículos de representação, veículos especiais, veículos de transporte institucional, veículos de serviços comuns e veículos de serviços especiais).

c) Sistema de Transportes (ST): Conjunto de atividades e procedimentos que tem como objetivo atender satisfatoriamente a demanda por transporte de uma Organização, de maneira eficaz, eficiente, econômica e segura. É composto pelas funções de operação, de manutenção e de gestão.

e) Função de Operação: Função que visa acompanhar a movimentação dos ETs para o atendimento das necessidades de transporte da Organização.

f) Função de Manutenção: Função que visa acompanhar as ações voltadas diretamente para a conservação da frota, visando mantê-la sempre em condições de operação.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

g) Função de Gestão: Função que visa acompanhar sistematicamente o desempenho da frota, através da análise das informações das funções de operação e de manutenção.

h) Condutores: Pessoas habilitadas e credenciadas para dirigir ou operar os ETs da frota de uma Organização.

III - BASE NORMATIVA

- a) Constituição Federal de 1988: Art. 37, *caput*.
- b) Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- c) Jurisprudência dos Tribunais de Contas.
- d) Norma Interna 002/2008
- e) Norma interna 003/2008

IV. RESULTADO DOS TRABALHOS

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre a unidade auditada e ainda, considerando o Planejamento Anual de Auditoria da Controladoria Geral do Município, apresenta-se a seguir o resultado dos trabalhos de avaliação dos controles internos

1. ANÁLISE GERENCIAL

A Administração Pública no desempenho de suas funções deve submeter-se a controles diversos, incluindo os controles que deve exercer sobre seus próprios atos, denominados controles internos. A existência e efetivo funcionamento de sistemas de controles internos nos municípios é uma obrigação estatuída pela Constituição Federal de 1988 (art. 31). A finalidade desses controles é garantir que a administração atue em



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

consonância com princípios constitucionais, como da legalidade e da eficiência, almejando com isso assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a boa qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, este trabalho teve como objetivo avaliar os sistemas de controles internos do município de Figueirópolis D'Oeste/MT, na atividade de gestão e Frotas, bem como fornecer subsídios para estruturá-los e/ou aprimorá-los, em busca da melhoria da governança na gestão municipal.

Neste trabalho, foi utilizado o Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) para coleta de dados junto ao gestor municipal, no que se refere aos controles internos existentes na atividade de Gestão de Frotas. O QACI foi confeccionado com base nos conceitos e terminologias constantes nas Normas de Controle Interno do Escritório Geral de Contabilidade dos Estados Unidos (GAO – Ferramenta de Gestão e Avaliação de Controle Interno), que foi construído com fundamento na metodologia delineada no modelo de referência do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (Coso I – Estrutura integrada de controles internos).

Por relevante, cabe destacar que a responsabilidade por conceber, implantar, manter e monitorar controles internos para assegurar os objetivos acima mencionados é da administração do órgão ou entidade pública, cabendo à auditoria interna ou ao órgão de controle interno avaliar a qualidade desses controles.

Ademais, a ausência ou insuficiência dos controles internos representa a principal causa dos achados de auditoria presentes neste relatório, demandando uma atuação preventiva do gestor municipal para implementação de controles adequados e efetivos à atividade de **Gestão da Frotas** no município de Figueirópolis D'Oeste/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Cada uma das constatações identificadas por meio da aplicação do Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) será analisada especificamente na sequência, considerando as fragilidades encontradas, as causas e suas consequências.

a) Deficiências na formalização dos procedimentos (manuais, normas e procedimentos).

Dentre os controles preventivos inerentes às atividades de controle, destaca-se a formalização de procedimentos, uma vez que **todas as atividades importantes devem ser documentadas de forma completa e precisa**, a fim de que seja fácil rastrear as informações desde o momento de autorização até a conclusão.

Os municípios devem, assim, elaborar normas e manuais com a descrição detalhada dos procedimentos, de forma a orientar seus servidores e empregados e uniformizar os procedimentos adotados na atividade de **Gestão de Frotas**, evitando falhas na execução e prejuízos com retrabalho.

Por meio do Questionário de Avaliação de Controles Internos – QACI aplicado no município de Figueirópolis D'Oeste/MT, foi possível listar as seguintes fragilidades:

GRUPO 1: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FROTA

a) Normatização das rotinas e procedimentos

Objetivo: Garantir que a execução das principais atividades envolvidas no gerenciamento da frota seja disciplinada por meio de ato normativo, devidamente formalizado, e detalhadas ou padronizadas por meio de manuais de rotinas e procedimentos.

Risco



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

1. Não aplicação do ato normativo que disciplina as principais atividades de gestão da frota (cadastramento, solicitação, utilização, abastecimento, manutenção, competências do setor e do gerente de transporte, etc.)
2. Padronização dos manuais de rotinas e procedimentos detalhando estas atividades, evitando erros e retrabalhos na execução das atividades, com consequente desperdício de tempo e de recursos públicos.

Controle sugerido

1. **Elaborar uma Norma** que disciplina as principais atividades de gestão da frota (cadastramento, solicitação, utilização, abastecimento, manutenção, atribuições do setor de transporte, condutores, acidentes e sinistros, infrações de trânsito, controle de custos, aquisição e renovação, etc.), e/ou fazer as adequações necessárias adotando formulários padrão de uso da frota e outras atividades relacionadas ao uso da frota.

A não existência de ato normativo disciplinando em sua totalidade as principais atividades de gestão de frota poderá ocasionar falhas e erros insanáveis ao ente público, podendo até inviabilizar o controle efetivo dificultando ações que visa promover estudos para melhorar desde serviços prestados a comunidade e a se ter dados concretos de custos gerado ao município.

A normativa aplicada de forma efetiva pelos responsáveis, evita erros e retrabalho o que consequentemente poderá evitar danos financeiros ou a pratica de atos ilegais.

A não existência e o não cumprimento de um normativo pode acarretar a aplicação de penas disciplinares aos envolvidos conforme cada caso.

b) Estruturação do setor de transporte

Objetivo: Assegurar que o setor responsável pelo gerenciamento da frota possua recursos humanos, materiais e tecnológicos adequados para o desenvolvimento de suas atividades e que os trabalhos sejam conduzidos com planejamento, organização, direção e controle.

Risco



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

1. R. 1 - Inexistência ou deficiências estruturais no Setor de Transporte (falta de recursos humanos, materiais ou tecnológicos) e falta de liderança do gerente de transporte para planejar, organizar, dirigir e controlar a frota pública, levando a prática de atos de gestão sem planejamento, organização, direção e controle, com consequente ineficiência na gestão da frota.

Controle sugerido

1. **Unidade administrativa**, responsável pela gestão da frota, dotada de recursos humanos com capacidade técnica, recursos materiais e tecnológicos, suficientes e adequados para realizar efetivamente sua competência institucional.
2. **Gerente de transporte**, responsável por planejar, organizar, dirigir e controlar a frota pública.

O município dispõe de sistema informatizado para alimentação da frota e diversos controles necessários, no entanto, ainda não tem definido o responsável por toda a frota que ira disponibilizar os relatórios e interagir diretamente com os secretários e condutores para alimentarem adequadamente o sistema, necessitando de capacitação e conhecimento técnico adequado.

c) Identificação visual da frota

Objetivo: Assegurar que os ET possuam uma identificação visual padronizada.

Risco

1. Inexistência de um Manual de Identificação Visual, definindo a diagramação dos símbolos (dimensão, cores, formatos de textos) e as especificações técnica (adesivo ou tinta automotiva) da frota pública, levando a utilização dos ETs da frota sem nenhuma identificação ou com identificação incorreta da Organização, com consequente prejuízo do controle social sobre a frota pública; utilização indevida, roubos e furtos dos ETs consequente ineficiência na gestão da frota.

Controle sugerido

2. Elaboração de norma para Identificação dos ETs de acordo com o Manual de Identidade Visual da Organização, contendo a diagramação dos símbolos (dimensão, cores, formatos de textos) e as especificações técnicas dos materiais (adesivo, tinta automotiva, etc.) da frota pública.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Embora o município possui a frota com identificação visual recomenda-se que esta identificação seja padronizada/normatizada usando como logotipo o Brasão de armar do município e ainda que o número do patrimônio, secretaria onde está lotado o veículo e ainda telefone da Ouvidoria esteja disponível para os clientes (cidadãos), adotando também identificação para todos os veículos locados e ainda que a frota disponha dos seguintes dizeres “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO”.

d) Informatização da frota

Objetivo: Garantir eficiência na gestão da frota, de modo a produzir informações gerenciais céleres e fidedignas para suportar a tomada de decisões dos gestores.
Risco
1. Não utilização de um sistema informatizado (software) para gerenciar a frota, levando ao uso de recursos escriturais e de planilhas para o gerenciamento da frota, com conseqüente perda de agilidade para obtenção de informações gerenciais, sobretudo das informações de natureza técnico-econômica.
Controle sugerido
2. Sistema informatizado de gestão de frotas que possua as funcionalidades necessárias e os requisitos mínimos de segurança da informação para o gerenciamento da frota.

A administração possui software locado disponível para uso, com todos os veículos cadastrados, mas não estava sendo alimentado com as informações oriunda de utilização dos mesmos, tais como, aquisição de peças, serviços, abastecimento, etc. Não há um controle efetivo de combustíveis, tanto no abastecimento no fornecedor como na unidade administrativa, o que torna frágil o controle, dificultando um acompanhamento efetivo de custo operacional dos veículos.

e) organização documental

Objetivo: Assegurar a organização dos documentos dos veículos, máquinas e equipamentos da frota e o controle dos prazos de validade dos documentos que precisam ser renovados periodicamente.
Risco



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

1. Ausência de arquivos físicos individualizados para a guarda dos documentos dos ETs e de controle de prazos de validade dos documentos que precisam ser renovados periodicamente, levando a desorganização dos documentos da frota e mora no pagamento das renovações dos documentos, com consequente extravios, furtos e roubos de documentos; despesas com pagamentos de multas e juros de mora.

Controle sugerido

1. Arquivos físicos, individualizados por ET, para arquivamento de documentos (ex.: nota fiscal de aquisição; registro de propriedade junto aos órgãos de trânsito; licenciamento e seguro obrigatório (recibos anuais – CRLV e DPVAT); certificados de garantia e comprovantes de revisões; manuais do fabricante; apólices de seguro patrimonial).
2. Controle do prazo de validade dos documentos dos ETs que precisam ser renovados periodicamente (ex.: licenciamento e seguro obrigatório; certificados de garantia; apólices de seguro patrimonial facultativo, etc.).

A gestão tem demonstrado interesse e tem se empenhado para organizar os controles mínimos da frota municipal, no entanto, várias ações que demandam recursos deverão ser tratadas com prioridade, no momento da auditoria não havia um responsável específico para controle de documentos individual dos veículos do município.

f) Gestão dos Condutores

Objetivo: Garantir que os condutores da frota estejam cientes de suas responsabilidades, bem como mantenham atualizados os documentos de habilitação e possuam treinamento adequado para conduzir os veículos, máquinas e equipamentos da frota.

Risco

1. Inexistência de Termo de Declaração de Responsabilidade dos Condutores, de controle de validade da CNH e dos outros requisitos exigidos pela legislação de trânsito, e de um programa de capacitação técnicas para os condutores da frota, levando ao desconhecimento pelos condutores de suas atribuições e responsabilidades, condução dos ETs por condutores sem qualificação técnica, com consequente direção irresponsável dos ETs da frota, e acidentes de trânsito ocasionados por falta de qualificação técnica dos condutores..



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Controle sugerido

- 1 Termo de declaração de responsabilidade dos condutores sobre a ciência de suas responsabilidades civis, penais e administrativas e por eventuais avarias e multas de trânsito decorrentes de atos culposos. Controle do prazo de validade dos documentos dos ETs que precisam ser renovados periodicamente (ex.: licenciamento e seguro obrigatório; certificados de garantia; apólices de seguro patrimonial facultativo, etc.).
- 2 Controle de validade de CNH e outros requisitos exigidos dos condutores pela legislação e pelos órgãos de trânsito.
- 3 Capacitação técnica dos condutores da frota (ex.: cursos sobre direção defensiva, legislação de trânsito, primeiros socorros, mecânica básica, etc.).

Durante a auditoria em entrevista com os condutores da frota a maioria declarou que trabalha a anos na prefeitura, sendo que alguns fizeram capacitação oferecida pela Administração, outros fizeram por conta própria técnica e os demais não fizeram qualquer curso. Recomenda-se um plano de realização de cursos para capacitação dos condutores da frota municipal.

g) Infrações de Transito

Objetivo: Assegurar que as multas de trânsito, inclusive seus encargos, sejam pagas ou ressarcidas pelos agentes que lhes deram causa.

Risco

1. Falta de controle dos processos administrativos de infração de trânsito e dos processos administrativos de ressarcimento de valores ao erário, levando ao pagamento de multas, sem o devido ressarcimento ao erário, com conseqüente prejuízo ao erário.
2. Falta conferencia do preenchimento do diário de bordo para identificar os condutores que deram causa a multa.
3. Falta de normativo que regulamento o pagamento de multas cometidas por condutores, quando o mesmo deu causa

Controle sugerido

1. Elaborar normativo que regulamenta o pagamento de multas por infrações cometidas por condutores.
2. Realizar conferencia semanal e instruir condutores a preenchimento do diário de bordo.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

3. Controle dos processos administrativos de infração de trânsito (notificação de condutores, controle dos prazos para recursos, etc.) e, quando cabível, controle dos processos de ressarcimento de valores ao erário em desfavor do agente causador da infração.

Durante o procedimento de auditoria, este controle interno constatou que as multas quando ocorrem são repassadas aos condutores para pagamento e quando o correto deveria ser quitada pela administração e abertura de processo para apurar os responsáveis e posteriormente requerer o ressarcimento. Verificou se também que apesar da administração adotar o diário de bordo a anos, seu preenchimento é precário, dificultando a apuração dos responsáveis, pelas infrações e outros controles.

h) Acidentes de Trânsito

Objetivo: Assegurar que a responsabilidade por acidentes de trânsito seja devidamente apurada.
Risco
1. Falta de controle dos processos administrativos de apuração de acidente de trânsito, conduzidos pela Comissão de Acidentes de Trânsito, levando ao pagamento de despesas com consertos e reformas nos ETs envolvidos em acidentes e de danos causados a terceiros, sem o devido ressarcimento ao erário, com conseqüente prejuízo ao erário.
Controle sugerido
1. Controle dos processos administrativos de apuração de acidentes de trânsito, que devem ser conduzidos por uma Comissão de Acidente de Trânsito, especialmente designada.

Na auditoria foi verificada a existência de pagamento de despesas de acidentes de trânsito, causado por condutores, no entanto, não foi constatado o ressarcimento, inclusive foi realizada notificação a administração por este auditor em caso ocorrido em exercícios anteriores.

i) Ponto de Abastecimento

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Objetivo: Garantir que o PA funcione em conformidade com as normas técnicas, ambientais, de prevenção a incêndio e de segurança do trabalho sobre armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis.
Risco
1. Descumprimento das normas técnicas, ambientais, de prevenção a incêndio e de segurança do trabalho sobre armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis, levando a operacionalização do PA sem a observação dos critérios exigidos na legislação aplicável, com consequente ocorrência de acidentes, incêndios e explosões, danos ambientais, perdas humanas, prejuízos financeiros pelo pagamento de multas aplicadas pelos órgãos fiscalizadores
Controle sugerido
1. Verificação do cumprimento das normas técnicas, ambientais, de prevenção a incêndio e de segurança do trabalho sobre armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis para autorizar o funcionamento e operacionalizar o PA.

Não foi constatado a existência de ponto de abastecimento ativo na unidade, os abastecimento são realizados em Postos de combustíveis contratados.

j) Sustentabilidade ambiental

Objetivo: Garantir que sejam adotadas práticas de sustentabilidade ambiental no uso da frota.
Risco
1. Não implementação de ações de sustentabilidade ambiental no uso da frota pública, conforme definido no Plano de Gestão Ambiental, levando a adoção de práticas poluentes ao meio ambiente, com consequente poluição do meio ambiente.
Controle sugerido
1. Práticas de sustentabilidade ambiental no uso da frota (ex.: política de descarte de resíduos, utilização de combustíveis renováveis (etanol e biodiesel), realização de manutenções preventivas, treinamento de condutores, renovação periódica da frota, etc.).

O município abastece seus veículos em Postos de combustíveis contratados.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

GRUPO 2: GESTÃO OPERACIONAL DA FROTA

a) Utilização da frota

Objetivo: Assegurar que a utilização da frota seja para atender as demandas da Organização.
Risco
1. Ausência de rotina de registro de solicitação e de rotina de registro de utilização dos ETs, levando a utilização indevida dos ETs (desvio de finalidade) e desconhecimento das informações sobre a demanda e sobre a utilização dos ETs, com consequente utilização da frota para fins particulares e impossibilidade de se realizar o planejamento eficiente da utilização da frota e de se avaliar os custos e o desempenho operacionais dos ETs.
Controle sugerido
1. Rotina de registro de solicitação dos ETs , identificando o requisitante, o condutor, a finalidade, o local de destino e o período de utilização (controle por formulários Requisição de Veículos, Solicitação de Veículos, etc. e/ou por sistema informatizado). 2. Rotina de registro de utilização dos ETs , identificando o motorista, a data, a hora e o km/horímetro de saída/retorno (controle por formulários Diário de Bordo, Boletim de Veículo, Diário de Tráfego, etc.e/ou por sistema informatizado). 3. Sistema de rastreamento por satélite (GPS) para ETs empregados em obras públicas e serviços realizados em áreas rurais, que possuam como características dificuldade de comprovação da utilização e elevado custo operacional

b) Guarda da frota

Objetivo: Garantir que os veículos, máquinas e equipamentos sejam recolhidos em locais seguros
Risco
1. Veículos são guardados em lugares seguros com vigilância, exceto os da Secretaria de Assistência Social que são guardados em locais sem vigilância. Evidencia a falta de área coberta para acomodação dos veículos que são recolhidos na Secretarias de Infraestrutura e obras, ficando expostos ao sol e chuvas.
Controle sugerido
1. Que os veículos sejam recolhidos em local que tenha vigilância humana evitando avarias nos decorrentes da ação de vândalos, roubos e furtos de acessórios ou dos próprios ETs e que seja

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

acomodados em áreas que os protejam das intemperes da natureza (chuva e sol).

Os veículos da frota municipal são recolhidos nos pátios das próprias secretarias, exceto os da Educação e do Desenvolvimento que são recolhidos no pátio da secretaria de obras, os demais ficam disponíveis em suas secretarias o que torna necessário um responsável pelos veículos em cada local para gerenciar entrada e saída dos veículos disponíveis.

c) Abastecimento de combustíveis e lubrificantes

Objetivo: Assegurar que o abastecimento de combustíveis e óleos lubrificantes nos veículos, máquinas e equipamentos da frota seja realizado de forma regular, eficiente e econômica.
Risco
<ol style="list-style-type: none">1. Ausência de rotina de registro de abastecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, levando a abastecimentos não autorizados ou em ETs não pertencentes a frota e desconhecimento dos dados sobre o consumo de combustíveis e lubrificantes dos ETs, com consequente desvio de combustíveis e óleos lubrificantes e impossibilidade de se avaliar os gastos com combustíveis e óleos lubrificantes da frota e o desempenho (km/l) dos ETs.2. Os abastecimentos são realizados pelos próprios condutores sem nenhuma autorização dos responsáveis, levando a ocorrer abastecimento indevido, desvio e fraudes.
Controle sugerido
<ol style="list-style-type: none">1. Rotina de registro de abastecimento, identificando o ET, o condutor, a data, o hodômetro ou horímetro, a quantidade e o tipo de combustível ou lubrificante e o fornecedor (controle por formulário de Requisição de Abastecimento emitido antes do fato ocorrido ou cartão eletrônico).

Embora a administração tenha adotado o controle manual dos abastecimentos, na forma de emissão de requisição a posterior, o controle é frágil e necessita de ser aprimorado

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

pois os abastecimentos são realizados por condutores, sem nenhuma autorização, sem pegar nenhum comprovante, apenas são realizadas anotações no diário de bordo que muitas vezes não conferem com as notas fiscais. Os abastecimento feitos fora da sede também não estão sendo controlados o que provoca uma diferença no consumo do veículo, a exemplo temos a ambulância que abastece quando ira sair do município e abastece durante o período que está em transito.

d) Utilização de pneumáticos

Objetivo: Assegurar que os pneumáticos adquiridos sejam efetivamente utilizados nos bens da frota, de forma eficiente e econômica.
Risco
1. Ausência de identificação física nos pneumáticos e de rotina de registro das informações técnicas, da vida útil e dos serviços realizados nos pneus, levando a utilização de pneumáticos sem identificação e desconhecimento das características técnicas, da vida útil e dos serviços realizados nos pneumáticos da frota, com consequente substituições indevidas de pneus novos por usados ou de qualidade ou preço inferiores; desvio, roubos e furtos de pneumáticos; e carência de informações para aferir a durabilidade e o custo operacional dos pneus.
Controle sugerido
1. Identificação física dos pneus, que pode ser realizada por marcação à fogo ou etiqueta eletrônica. 2. Rotina de registro das informações técnicas, vida útil, recapagens e remoções de pneus, possibilitando a aferição da durabilidade e do rendimento operacional destes insumos (controle por Ficha de Controle de Pneus e/ou por sistema informatizado).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

e) Manutenção da Frota

Objetivo: Manter a frota de veículos, máquinas e equipamentos em um estado desejado de eficiência, maximizando o tempo disponível para operação e minimizando os custos de manutenção.
Risco
1. Ausência de identificação física nos pneumáticos e de rotina de registro das informações técnicas, da vida útil e dos serviços realizados nos pneus, levando a utilização de pneumáticos sem identificação e desconhecimento das características técnicas, da vida útil e dos serviços realizados nos pneumáticos da frota, com conseqüente substituições indevidas de pneus novos por usados ou de qualidade ou preço inferiores; desvio, roubos e furtos de pneumáticos; e carência de informações para aferir a durabilidade e o custo operacional dos pneus.
Controle sugerido
1. Plano de Manutenção de Operação dos ETs , visando garantir condições primárias de operação e identificar eventuais falhas mecânicas. 2. Plano de Manutenção Preventiva dos ETs , com o objetivo de manter a frota operando num estado desejado de eficiência. 3. Rotina de registro de serviços de manutenção realizados nos ETs (controle por Ordem de Serviço e/ou sistema informatizado).

Os veículos da frota municipal não dispõe de planos de manutenção o que tem ocasionado ao longo dos anos desgastes dos veículos e manutenção com custo elevado.

GRUPO 3: GESTÃO TÉCNICO-ECONÔMICA DA FROTA

a) Implantação do sistema de custo

Objetivo: Implantar um Sistema de Custos visando apurar e avaliar os custo operacionais da frota.
Risco



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

1. Não contabilização dos custos operacionais da frota, a partir de um Plano de Contas estruturado para identificar os tipos de despesas e os centros de custos, levando ao desconhecimento dos custos operacionais de cada veículo, com conseqüente impossibilidade de se avaliar os custos operacionais de toda a frota.

Controle sugerido

1. **Sistema de Custos**, implementado a partir de um Plano de Contas estruturado para identificar os tipos de despesas e os centros de custos por veículo.

b) Calculo do custo operacional do frotas

Objetivo: Inexistência de cálculo, de análise e de monitoramento dos custos operacionais por ET, levando ao desconhecimento da composição e da evolução dos custos operacionais por ET, com conseqüente impossibilidade de se avaliar os custos operacionais por ET.

Risco

1. Inexistência de cálculo, de análise e de monitoramento dos custos operacionais por ET, levando ao desconhecimento da composição e da evolução dos custos operacionais por ET, com conseqüente impossibilidade de se avaliar os custos operacionais por ET.

Controle sugerido

1. **Cálculo do custo operacional dos ETs** (controle por planilha e/ou sistema informatizado).

c) Renovação da frota

Objetivo: Garantir que os ETs sejam utilizados num "ciclo de vida útil econômica", observados padrões adequados de produtividade, segurança operacional e economicidade

Risco

1. **Ausência de Política de Renovação da Frota**, definida a partir de critérios que considerem a vida útil econômica e as condições técnicas dos ETs, levando a redução da produtividade, da segurança e da economicidade dos ETs após o ciclo de vida útil econômica, com conseqüente utilização de ETs, após o ciclo de vida útil, em níveis insatisfatórios de produtividade, de segurança e de economicidade.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Controle sugerido

- 1. Política de Renovação da Frota**, definida a partir de critérios que considerem o ciclo de vida útil econômica e as condições técnicas dos ETs.

d) Formação da frota

Objetivo: Assegurar que a aquisição de ET seja realizada com base em critérios técnicos, que considerem os aspectos de adequação dos ET para a execução dos serviços demandados e de dimensionamento da frota.

Risco

- 1. Inexistência de Plano de Aquisição de ETs**, elaborado a partir de critérios de adequação e de dimensionamento da frota, levando a inadequação dos ETs para execução das atividades e em quantidade superior ou inferior à demanda, com consequente operação de uma frota inadequada e mal dimensionada.

Controle sugerido

- 1. Plano de Aquisição de ETs**, baseado em critérios de adequação e de dimensionamento da frota.

Em face do exposto, os achados de AUDITORIA indicam que a atividade de gestão do Frotas no município de Figueirópolis D'Oeste/MT apresenta vulnerabilidades e deficiências significativas em seus sistemas de gestão de riscos e controles internos. Dessa forma, é imperioso que o gestor municipal adote providencias, com base no diagnostico realizado, buscando implementar os controles inexistentes apresentados neste achado, com objetivo de aprimorar a gestão da atividade e consequentemente, contribuir para melhor aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

2. ACHADOS DE AUDITORIA

GRUPO 1: - GESTAO ADMINISTRATIVA DA FROTA

CONSTATAÇÃO 001

DESCRIÇÃO SUMARIA

Não existência de ato normativo que disciplina as principais atividades de gestão da frota cadastramento, solicitação, utilização, abastecimento e manutenção, etc.

Não Padronização dos manuais de rotinas e procedimentos detalhando estas atividades, evitando erros e retrabalhos na execução das atividades, com consequente desperdício de tempo e de recursos públicos.

FATOS

Na auditoria realizada a partir do dia 10 de maio de 2017, onde este controle interno limitou-se a acompanhar os controles do exercício de 2017, constatou-se durante os trabalhos que a administração não dispõe de Instrução Normativa, que disciplina os controles do setor de frotas. Constata-se também que há necessidade de um responsável pela frota de forma geral, pois durante os trabalhos identificamos que não há um responsável por estar distribuindo as planilhas de controle e recolhendo para alimentar o sistema informatizado e prestar um apoio gerencial confiável.

CONSTATAÇÃO 002

DESCRIÇÃO SUMARIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

O setor de transporte apesar de possuir estrutura física em bom estado, não possui um responsável geral pela frota da Prefeitura, que serviria como referencial para as secretarias exporem suas dúvidas e buscarem orientações, cada secretaria esta cuidando de sua frota.

FATOS

A realidade é que uma Unidade administrativa, responsável pela gestão da frota, dotada de recursos humanos com capacidade técnica, recursos materiais e tecnológicos, suficientes e adequados para realizar efetivamente sua competência institucional, com um gerente de transporte responsável por planejar, organizar, dirigir e controlar a frota publica contribuiria para a melhor aplicação dos recursos públicos, um bom planejamento nas compras e documentação dos veículos de forma mais organizada, estrutura e profissionais capacitados para exercer a função.

O município dispõe de sistema informatizado para alimentação da frota e diversos controles necessários, no entanto, ainda não tem definido o responsável por toda a frota que ira disponibilizar os relatórios e interagir diretamente com os secretários e condutores para alimentarem adequadamente o sistema e os colocarem a par de suas responsabilidades civis e penais.

CONSTATAÇÃO 003

DESCRIÇÃO SUMARIA

Os veículos da frota municipal estão sem ou com identificação visual sem padronização.

FATO



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE CONTROLADORIA

Embora o município possua identificação visual em alguns equipamentos da frota, estes são em modelos diversos, recomenda-se que esta identificação seja padronizada/normatizada e ainda que o número do patrimônio, secretaria onde está lotado o veículo e que número de telefone da Ouvidoria esteja disponível para a clientela (cidadãos), adotando também identificação para todos os veículos locados, e que toda a frota disponha dos seguintes dizeres “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO”.



Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

CONSTATAÇÃO 004

DESCRIÇÃO SUMARIA

Diversos veículos da frota municipal estão com pendências em seus documentos.

FATO

A falta de um setor estruturado para gestão da frota municipal ocasiona atrasos em documentos dos veículos. O gestor municipal deverá apurar os responsáveis para ressarcirem os valores correspondentes a juros e multas pelos atrasos nos documentos, além das multas por infrações de trânsito.

VEICULOS COM DOCUMENTOS ATRASADOS E MULTAS

NISSAN MARCH - PLACA NUA 6093

Descrição	Vencimento	Nominal R\$	Corrigido	Descontos	Juros	Multa	Atual
Multa - excesso de velocidade, em 08/10/2013	26/05/2015	85,13	85,13	-	-	-	85,13
Multa - excesso de velocidade, em 09/06/2015	09/11/2015	85,13	85,13	-	-	-	85,13
Multa - excesso de velocidade, em 17/12/2014	07/12/2015	85,13	85,13	-	-	-	85,13
Multa - excesso de velocidade, em 26/08/2015	01/02/2016	85,13	85,13	-	-	-	85,13
Multa - avançar o sinal vermelho do semáforo, em 02/07/2015	16/09/2015	191,54	191,54	-	-	-	191,54

Total dos débitos: R\$ 532,06



O Veículo identificado estava na responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

notificado a Secretária de Saude para apuração dos responsáveis, identificando quem estava com o veículo na data das multas para pagamento ou ressarcimento ao erário, se caso o município já tiver quitado o debito. Todo procedimento devera ser realizado através de um Processo Administrativo Disciplinar.

VEICULOS COM MULTAS

RENAULT/MASTER MBUS – PLACA QBD 2894

Descrição	Vencimento	Nominal R\$	Corrigido	Descontos	Juros	Multa	Atual
Multa – excesso de velocidade, em 13/04/2017		130,16	130,16	-	-	-	130,16

Total da dívida:

R\$130,16



VEICULOS COM MULTAS

FIAT/WEEKEND ADVENTURE – PLACA OBP 0592

Descrição	Vencimento	Nominal R\$	Corrigido	Descontos	Juros	Multa	Atual
Multa – excesso de velocidade, em 18/05/2017		130,16	130,16	-	-	-	130,16
Multa – excesso de velocidade,		130,16	130,16	-	-	-	130,16

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

em 28/08/2017							
Multa - excesso de velocidade, em 15/09/2017		130,16	130,16	-	-	-	130,16
Multa - excesso de velocidade, em 26/09/2017		130,16	130,16	-	-	-	130,16

Total da dívida: R\$ 520,64



VEICULOS COM MULTAS

VEICULO ONIBUS ESCOLAR - PLACA OAP 1235

Descrição	Vencimento	Nominal R\$	Corrigido	Descontos	Juros	Multa	Atual
Multa - deixar passageiro sem usar o cinto de segurança, em 13/04/2017	17/10/2015	127,69	127,69	-	-	-	127,69

Total da dívida: R\$ 127,69

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA



VEICULOS COM MULTAS

VEICULO FIAT/STRADA WORKING CD - PLACA QBZ 1323

Descrição	Vencimento	Nominal R\$	Corrigido	Descontos	Juros	Multa	Atual
Multa - excesso de velocidade, em 18/09/2017		130,16	130,16	-	-	-	130,16

Total da dívida: R\$130,16



Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

VEICULOS COM MULTAS

VEICULO CHEVROLET CLASSIC LS- PLACA QBR 0803

Descrição	Vencimento	Nominal R\$	Corrigido	Descontos	Juros	Multa	Atual
Multa - deixar passageiro sem usar o cinto de segurança, em 14/02/2017	07/07/2017	195,23	195,23	-	-	-	195,23
Multa - excesso de velocidade, em 01/09/2017		130,16	130,16	-	-	-	130,16
Multa - avançar o sinal vermelho do semáforo, em 18/09/2017		293,47	293,47	-	-	-	293,47

Total da dívida: R\$ 618,86



VEICULOS COM MULTAS

VEICULO CHEVROLET ONIX 1.0 MT LS - PLACA QBR 0813

Descrição	Vencimento	Nominal R\$	Corrigido	Descontos	Juros	Multa	Atual
Multa - estacionar locais/horários proibidos, em 02/08/2017	21/12/2017	104,13	104,13	-	-	-	104,13
Multa - excesso de velocidade, em 09/05/2017		130,16	130,16	-	-	-	130,16
Multa - excesso de velocidade, em 12/05/2017		130,16	130,16	-	-	-	130,16
Multa - excesso de velocidade, em 16/05/2017		130,16	130,16	-	-	-	130,16
Multa - excesso de velocidade, em 07/07/2017		130,16	130,16	-	-	-	130,16
Multa - excesso de velocidade,		130,16	130,16	-	-	-	130,16

Rua Santa Catarina, nº 146 - Centro - Figueirópolis D'Oeste - MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

em 22/08/2017							
Multa - excesso de velocidade, em 31/08/2017		130,16	130,16	-	-	-	130,16

Total da dívida: R\$ 885,09



VEICULOS COM MULTAS

VEICULO CHEVROLET/S10 PICKUPECIA - PLACA QBR 3274

Descrição	Vencimento	Nominal R\$	Corrigido	Descontos	Juros	Multa	Atual
Multa - excesso de velocidade, em 05/09/2017		130,16	130,16	-	-	-	130,16

Total da dívida: R\$130,16

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA



VEICULOS COM MULTAS

VEICULO M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4 - PLACA QBA 2393

Descrição	Vencimento	Nominal R\$	Corrigido	Descontos	Juros	Multa	Atual
Multa - conduzir veículo c/ equipamento obrigatório em desacordo com o CONTRN, em 27/07/2017		195,23	195,23	-	-	-	195,23
Multa - conduzir carga nas partes externas do veículo, em 27/07/2017		195,23	195,23	-	-	-	195,23
Multa - conduzir veículo sem equipamento obrigatório, em 27/07/2017		195,23	195,23	-	-	-	195,23

Total da dívida: R\$ 585,69



Rua Santa Catarina, n° 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

VEICULOS COM MULTAS

VEICULO FIAT/UNO MILE FIRE - PLACA NJV 7215

Descrição	Vencimento	Nominal R\$	Corrigido	Descontos	Juros	Multa	Atual
Multa - excesso de velocidade, em 08/12/2016		195,23	195,23	-	-	-	195,23
Multa - excesso de velocidade, em 15/09/2017		195,23	195,23	-	-	-	195,23

Total da dívida: R\$ 390,46



VEICULO FIAT/PALIO FIRE - PLACA QBL 9945

Descrição	Vencimento	Nominal R\$	Corrigido	Descontos	Juros	Multa	Atual
Multa - excesso de velocidade, em 05/06/2017		130,16	130,16	-	-	-	130,16
Multa - excesso de velocidade, em 15/09/2017		880,41	880,41	-	-	-	880,41
Multa - excesso de velocidade, em 26/09/2017		130,16	130,16	-	-	-	130,16

Total da dívida: R\$ 1.140,73

Rua Santa Catarina, n° 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA



VEICULO GM/S10 2.10 RONTAM AMB - PLACA JZI 0332

Descrição	Vencimento	Nominal R\$	Corrigido	Descontos	Juros	Multa	Atual
Multa - conduzir veículo sem registro ou sem estar licenciado, em 17/08/2010		191,54	191,54	-	-	-	191,54

Total da dívida: R\$ 191,54



Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



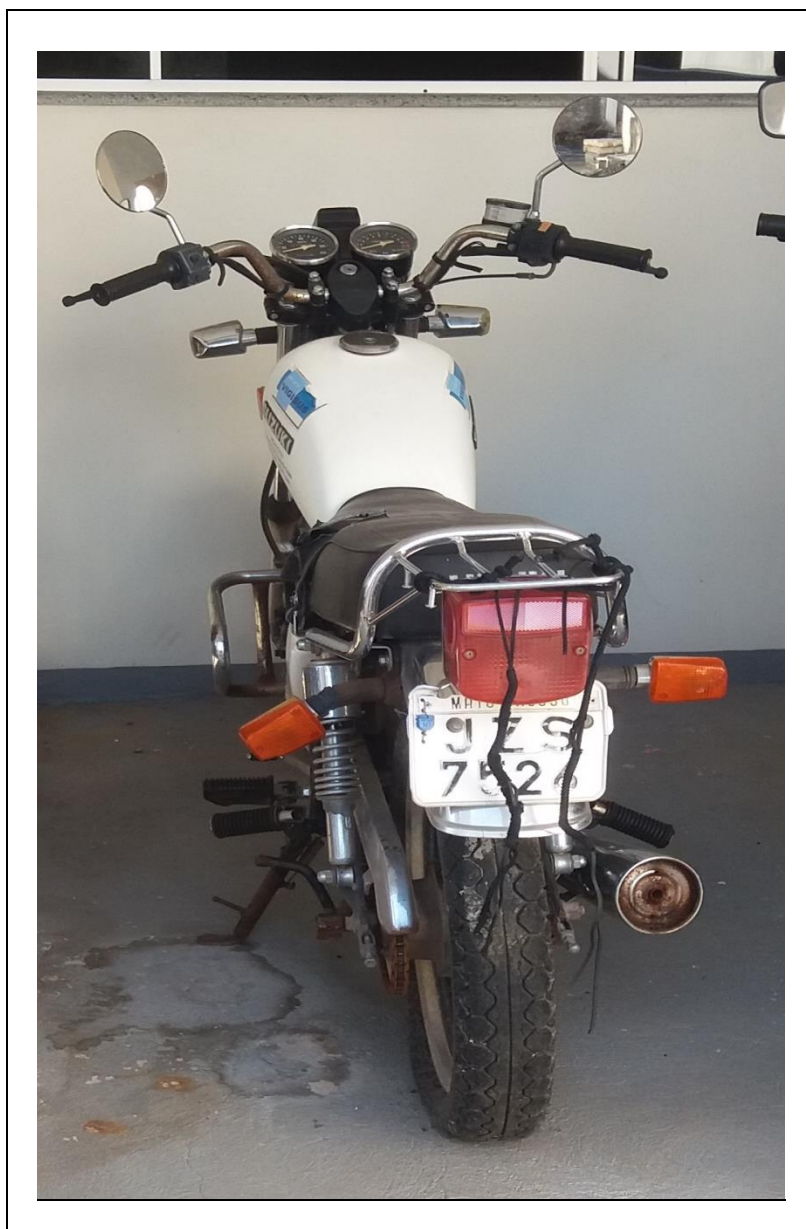
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

VEICULOS COM LICENCIAMENTO ATRASADOS

VEICULO MOTOCICLO SUZUKI INTRUDER 125 - PLACA JZS 7526

Descrição	Vencimento	Nominal R\$	Corrigido	Descontos	Juros	Multa	Atual
Licenciamento anual 2017	30/06/2017	126,06	126,06	-	-	-	126,06
Segura DPVAT 2017	30/06/2017	184,80	184,80	-	-	-	184,80

Total da dívida: R\$ 310,86



Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

VEICULOS SEM DOCUMENTOS E SEM INDICAÇÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE

VEICULO CAMINHONETE CABINE DUPLA GM S10 2.5 D 4X4X – PLACA: JYT 2836



As multas e juros por atraso de documentos e multas aplicadas a vários veículos pelo cometimento de diversas infrações de trânsito deverão ser apuradas pelas respectivas secretarias municipais detentoras dos citados equipamentos de transporte, que terá que tomar providências no sentido de identificar os responsáveis pela transgressão as normas de trânsito devendo em seguida abrir procedimento administrativo para responsabilizar quem deu causa ao fato e consequentemente requerer o ressarcimento do débito ao erário ou pagamento da multa da multa se ainda estiver em aberto no órgão credor.

SÚMULA Nº 001/2013

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 242, caput e 243, § 1º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade,

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

acompanhando o voto do Relator, alterado oralmente em Sessão Plenária, e de acordo com o Parecer nº 9.448/2013 do Ministério Público de Contas em, preliminarmente, conhecer, e, no mérito APROVAR a Súmula nº 001, nos seguintes termos: **O pagamento de juros e/ou multas sobre obrigações legais e contratuais pela Administração Pública deve ser ressarcido pelo agente que lhe deu causa.** *Grifo nosso.*

JB 01. Despesa_Grave_01. Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (art. 15 da Lei Complementar 101/2000; art. 4º da Lei 4.320/1964).

Foi evidenciado na análise que a falta gerenciamento e controle com a documentação dos veículos, considerando que existe documentos pagos e não emitidos, atrasados (falta licenciamento) e diversas multas por excesso de velocidade, entre outras. Foi constatado também que há vários equipamentos cedidos por outros órgãos que estão sem os devidos termos de cessão ou os mesmo estão vencidos, tais como maquinários, ônibus e outros veículos do Estado. A falta de organização sem a individualização da documentação de cada veículos gerou demora e dificuldade no momento da análise por este Controle Interno.

Os termos de cessão deverão ser renovados urgentemente vistos que o município esta tendo despesas com os equipamentos principalmente os ônibus escolares e das maquinas. Sem o termo as despesas se tornam ilegítima pois não tem documento que delega essa responsabilidade ao município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Veículos Cedidos:

Motoniveladora Case (Governo do estado)



Pá Carregadeira Volvo (Governo do Estado)



Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Caminhão Basculante Placa NPN 9547



Caminhão Basculante Placa NPN 8987



Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Ônibus Escolar VW, Placa NPL 5751 (Governo do Estado)



Ônibus Escolar VW, Placa OBS 6314 (Governo do Estado)



Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Ônibus Escolar MB, Placa NJI 3052 (Governo do Estado)



Ônibus Escolar Iveco, Placa NPH 0204 (Governo do Estado)



Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Palio Fire, Placa QBL 9945 (Governo do Estado)



Uno Mille Fire, Placa OBM 7883 (Governo do Estado)



Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Uno Mille Fire, Placa NJV 7215 (Governo do Estado)



Caminhonete S/10 Chevrolet ambulância, Placa JZI 0332 (Governo do Estado)
(Sucata)



Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Moto Suzuki, Placa NJV 7215 e Moto Honda XL, Placa JYI 2019 (Funasa)



Moto Honda/CG 125 FAN KS, Placa QBQ 0125(Governo do Estado)



Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

TRATOR MASSEY FERGUNSON



Documento nota fiscal não apresentado

CONSTATAÇÃO 005

DESCRIÇÃO SUMARIA

Na gestão de condutores, infrações de transito e acidentes de transito, os condutores da frota municipal não foram cientificados de suas responsabilidades.

FATO

A falta de um setor estruturado para gestão da frota municipal dificulta o treinamento e conscientização dos condutores. Durante a auditoria em entrevista com vários condutores percebe-se que os mesmos exerce a função há anos, no entanto, poucos tiveram capacitação e ou foram oficialmente comunicados de que são responsáveis por infrações em decorrência de seus atos praticados na direção do veículo.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

A ocorrência de acidentes de trânsito pode resultar em consequências jurídicas, administrativas e financeiras ao condutor e à Organização. Os acidentes de trânsito podem ser causados, por exemplo, por defeitos mecânicos ou problemas nas vias públicas, ou ainda por negligência, imperícia ou imprudência do condutor ou de terceiros.

Neste contexto, as organizações públicas precisam disciplinar em ato normativo quais são os procedimentos que devem ser adotados pelos condutores da frota em caso de acidentes. São exemplos de procedimentos que devem ser regulamentados pelas organizações públicas para situações de acidentes envolvendo veículos da frota:

a) **Em caso de acidentes sem vítima:**

- Adotar providências para remover o veículo do local, quando necessária tal medida para assegurar a segurança e a fluidez do trânsito, sob pena do cometimento de infração de trânsito, conforme disposto no art. 178 do Código de Trânsito Brasileiro;
- Providenciar o registro do acidente em Boletim de Ocorrência;
- Comunicar o ocorrido ao Setor de Transportes responsável; e
- Anotar a placa, as características do veículo, os nomes do proprietário e do condutor e arrolar testemunhas.

b) **Em caso de acidentes com vítima:**

- Não retirar o veículo do local, salvo se determinado por policial ou agente da autoridade de trânsito;
- Providenciar socorro à vítima, acionando o Resgate ou serviço similar por meio do telefone 192 ou o Corpo de Bombeiros 193;
- Providenciar o registro em Boletim de Ocorrência e a realização de perícia;
- Comunicar o ocorrido ao Setor de Transportes responsável; e
- Anotar a placa, as características do veículo, os nomes do proprietário e do condutor, os dados da vítima e arrolar testemunhas.

Rua Santa Catarina, n° 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Quando o acidente de trânsito envolver um equipamento de transporte da frota pública e comprovadamente causar prejuízos a terceiros, a própria Organização poderá ser instada a promover as reparações cabíveis. Esta situação impõe a busca do necessário regresso perante o agente público que deu causa ao evento danoso, conforme disposto no § 6º do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

As responsabilidades do condutor da frota deverão ser apurada sem procedimento administrativo próprio (sindicância ou processo administrativo disciplinar), conduzido por **comissão especialmente designada**, que deve atuar em consonância com a autoridade policial incumbida de apurar as causas do acidente, visando o intercâmbio de informações, e, respeitado o contraditório e a ampla defesa. Esta comissão é chamada de **Comissão de Acidente de Trânsito**.

A Comissão de Acidente de Trânsito deve ser composta, preferencialmente, por servidores do Setor de Transportes, da área jurídica e de recursos humanos. Os membros deverão ser nomeados pela autoridade competente. A comissão tem por atribuição emitir parecer conclusivo sobre os acidentes de trânsito envolvendo os veículos da frota.

Concluído o procedimento administrativo pela responsabilidade do condutor, por dolo ou por culpa, e ele se recusar a, espontaneamente, indenizar o erário ou os terceiros prejudicados, o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria Jurídica da Organização para a adoção das providências cabíveis.

Por outro lado, se a conclusão do procedimento administrativo for pela responsabilidade de terceiros, estes também deverão efetuar o devido ressarcimento dos prejuízos causados. Caso ocorra omissão dos mesmos, o procedimento deverá ser encaminhado à Procuradoria Jurídica da Organização para a adoção das medidas legais cabíveis.

É importante destacar que a Organização deve **controlar os processos administrativos de apuração de acidentes de trânsito**, conduzidos pela Comissão de

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Acidentes de Trânsito. Este controle deve incidir especialmente sobre as formalidades e sobre os prazos de tramitação destes processos administrativos.

CONSTATAÇÃO 006

DESCRIÇÃO SUMARIA

O Município não possui pratica de sustentabilidade ambiental.

FATO

É responsabilidade das organizações públicas dar o exemplo no enfrentamento das questões ambientais. Por isso a gestão da frota pública deve ser realizada com base em um planejamento ambiental sustentável. São exemplos de práticas de sustentabilidade ambiental para a gestão da frota pública:

- Elaboração de uma política de descarte de resíduos de pneus e óleos lubrificantes;
- Utilização preferencial de combustíveis renováveis (etanol e biodiesel);
- Realização de manutenções preventivas nos equipamentos de transportes, com o objetivo de mantê-los menos poluentes;
- Renovação periódica da frota, visando manter uma frota mais moderna e menos poluente;
- Treinamento dos condutores sobre como conduzir de forma mais econômica;
- Desfazimento de sucatas do pátio público para evitar a proliferação de doenças e a contaminação do solo por bateria, pneus, combustíveis e óleos lubrificantes;
- Aquisição de veículos que apresentem maior eficiência energética e menor consumo de combustíveis;
- Definição de indicadores de desempenho ambientais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

GRUPO 2 – GESTÃO OPERACIONAL DA FROTA

CONSTATAÇÃO 007

DESCRIÇÃO SUMARIA

O Município não possui normativa que regula a utilização da frota.

FATO

Os veículos, as máquinas e os demais equipamentos da frota pública devem ser utilizados visando atender ao interesse público, que é representado pelas demandas da comunidade, em contraponto aos interesses pessoais de dirigentes e servidores. Deste modo, estes bens públicos devem ser empregados como instrumento de trabalho para a consecução de serviços públicos, em obediência ao **princípio da necessidade de serviço**.

Vale salientar que a utilização de bens públicos em prol de interesses privados, além de violar os princípios constitucionais insculpidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é tipificada como ato de improbidade administrativa nos termos da Lei Nacional nº 8.249/1992 (Lei de Improbidade Administrativa):

Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de **qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual**, serão punidos na forma desta lei.

(...)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Art. 9º **Constitui ato de improbidade administrativa** importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:

(...)

V - utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;

(...)

Art. 10. **Constitui ato de improbidade administrativa** que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

(...)

XIII - permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades. (Grifo nosso).

Neste contexto, as organizações públicas devem editar normas disciplinando os requisitos, os responsáveis e as vedações para a utilização da frota. Ademais, devem implementar controles internos administrativos estabelecendo um fluxo de procedimentos para solicitar, autorizar e registrar o uso dos equipamentos de transporte.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Muito além cumprir apenas uma mera formalidade, o controle de utilização da frota deve buscar praticidade, organização, economia e segurança no gerenciamento da frota, gerando informações fidedignas para subsidiar a tomada de decisão dos gestores.

CONSTATAÇÃO 008

DESCRIÇÃO SUMARIA

O Município deve elaborar normativa para a guarda da frota.

FATO

É importante que os veículos, máquinas e demais equipamentos da frota sejam recolhidos em local seguro e coberto, apropriado para guardar estes bens públicos, visando minimizar o risco de roubos e furtos de acessórios ou dos próprios equipamentos de transporte, ação de vândalos, que por qualquer motivo depredam o patrimônio público, bem como das intempéries da natureza, como sol, chuva, entre outros

Cabe a cada Organização avaliar quais itens melhor atendem a sua necessidade de segurança, levando em consideração os índices de roubos e furtos do município e do local do pátio e os eventuais registros de vandalismo. São itens importantes de segurança que podem ser instalados na garagem ou pátio:

- Muros altos e alambrados;
- Cercas eletrificadas e/ou de concertina;
- Sistema de alarme;
- Câmaras de segurança;
- Guarita e vigilância.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Outro controle bastante efetivo, que também pode ser implementado no pátio público, é o controle de acesso (entrada/saída) de pessoas e equipamentos de transporte.



A entrada da secretaria de obras onde são guardados a maioria dos equipamentos de transportes não tem controle de entrada e saída e não há área coberta para acomodar todos os bens.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

CONSTATAÇÃO 009

DESCRIÇÃO SUMARIA

Abastecimento de combustíveis e lubrificantes e controle de pneumáticos

FATO

Combustíveis e óleos lubrificantes são insumos indispensáveis para a prestação de serviços públicos essenciais, como, por exemplo, coleta de lixo, transporte escolar, patrolamento de vias urbanas e rurais, obras públicas; apenas para citar aqueles mais emblemáticos! Portanto, estes insumos têm uma relevância significativa para a sociedade.

Os gastos públicos com a aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes são muito representativos nos orçamentos das organizações públicas, juntamente com os gastos com serviços de manutenção da frota. Em virtude da relevância e da materialidade, as organizações públicas devem implementar controles internos administrativos adequados, que funcionem de maneira efetiva, para gerenciar o abastecimento da frota pública.

As três diferentes formas para a contratação do fornecimento de combustíveis são:

- Aquisição para armazenamento em tanques de combustíveis;
- Aquisição em postos mediante expedição de ordens de fornecimento;
- Aquisição de uma rede de postos credenciados mediante cartão eletrônico (contrato de gerenciamento e controle de combustíveis).

O município adota o sistema de abastecimento nos postos contratados, mas foi verificado que não há nenhum controle, visto que são realizados pelos próprios condutores, sem apresentar nenhuma guia de autorização (requisição) assinada pelos responsáveis, apenas assinam o cupom fiscal emitido pelo fornecedor, sem ficar com nenhuma via e anotam no diário de bordo. Foi constatado que a autorização (requisição)

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

é levada ao fornecedor no outro dia após o mesmo apresentar os cupons de abastecimento realizados anteriormente. Isso evidencia falha grave pois o controle é realizado a posteriori, e isso pode ocasionar vários prejuízos a administração, como impossibilidade de se avaliar os gastos com combustíveis e óleos lubrificantes da frota e o desempenho (km/l) dos ETs e desconhecimento dos dados sobre o consumo de combustíveis e lubrificantes. Isso pode ocorrer devido a abastecimentos indevidos e não autorizados ou em veículos e equipamentos não pertencentes a frota que pode ocasionar desvios de combustíveis e lubrificante.

Na auditoria foi constatado abastecimento realizado por pessoas não pertencentes aos quadros de servidores da Prefeitura em veículos pertencentes a administração o que evidencia que terceiros estavam de posse e dirigindo os equipamentos públicos, o que não é permitido pela legislação.

Diante das considerações a Organização deve implementar rotinas de registro de abastecimento, que deverá registrar.

- A identificação do equipamento de transporte (placa, modelo etc);
- A identificação do condutor ou do responsável pelo abastecimento;
- A data do abastecimento;
- O hodometro ou horímetro marcado no momento do abastecimento;
- O tipo do combustível;
- Quantidade em litros.

A sumula nº 7 do Tribunal de Contas do Estado publicada no Diário Oficial de Contas do dia 30/04/2015, preconiza que é uma obrigação da entidade publica registrar todo e qualquer controle individual da Frota seja de custo, seja de abastecimento. Vejamos:

“É obrigatório o registro analítico da frota e a promoção do controle individualizado dos custos de manutenção e de abastecimento de cada veículo.”



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

O sistema eletrônico de abastecimento via cartão realiza todos esses procedimentos diminuindo assim riscos de fraudes e desvios de combustíveis. Essa sistema era adotado pela Prefeitura até o final do exercício de 2016, e se mostrou eficiente.

Além do controle no abastecimento a entidade deve também controlar os itinerários percorridos pelos equipamentos de transportes, via sistematizado por equipamento de GPS, na impossibilidade de implantação deste deve se usar o Diário de bordo para as anotações. Mesmo com a implantação de sistemas eletrônicos para controlar abastecimentos e itinerários nunca se deve abster da utilização do diário de bordo, visto que são essenciais para os condutores registrar as avarias ocorridas com os equipamentos, tais como defeitos, serviços realizados, substituições de peças e pneumáticos, etc.

Na verificação foi constatado que alguns condutores não estão preenchendo os diários conforme se requer, o que dificultou a conferencia, não sendo possível evidenciar um controle por este instrumento.

O responsável pelo gerenciamento a frota deve instruir os condutores sobre o preenchimento correto do diário de bordo.

Não há controle dos pneumáticos, devendo ser adotado tal controle pela organização que visa propiciar:

- Monitoramento da vida útil dos pneus;
- Identificação do melhor momento para a troca;
- Localizar os pneus nos equipamentos de transporte;
- Gerar informações para o calculo do custo por km rodado.

No que tange a prevenção de desvios e furtos e remoções indevidas devem ser controlados por meio de uma identificação física conhecida como “**marcação a fogo**”, ou outro que a administração escolher.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Também se verificou que há um almoxarifado para armazenamento de peças e outros produtos mas não há um controle de entrada e saída e separação e identificação dos mesmos.



Almoxarifado onde são armazenados pneus, peças e outros produtos utilizados pela administração.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

CONSTATAÇÃO 010

DESCRIÇÃO SUMARIA

A falta de manutenção da frota municipal tem deixado os Equipamentos de Transporte em estado de precários.

FATO

A organização municipal, nunca teve um plano de manutenção para os veículos da frota municipal.

A manutenção da frota é o conjunto de ações ou tarefas adotadas pela organização para conservar os equipamentos de transporte em condições adequadas de uso, sob o ponto de vista técnico e econômico. A manutenção da frota visa manter os equipamentos de transporte operando em um estado desejado de eficiência.

A falta de manutenção tem mantido alguns equipamentos em **estado precários**, ao longo de vários anos o que pesa economicamente a cada gestão que tem que fazer levantamento dos defeitos para a manutenção o que ocasiona um custo demasiadamente elevado o que por muitas vezes a administração sem condições de fazer a manutenção apropriada continua utilizando o veículo o que agrava ainda mais a situação do equipamento.

Os trabalhos de manutenção da frota, para melhor atender às diferentes necessidades e características dos veículos, podem ser divididos em quatro tipos (VALENTE et al., 2017, p. 204):

- Manutenção de operação;
- Manutenção preventiva;
- Manutenção corretiva; e
- Reforma de unidades.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Com a finalidade de visualizar o estado de alguns equipamentos, este controle interno mantém em arquivo fotos tiradas na vistoria realizada na auditoria inclusive alguns veículos em estado precário.



Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Foi constatado que alguns equipamentos que estão em estado de sucata são de propriedade do governo do estado. A Administração deve tomar providencias no sentido de fazer gestão junto ao órgão de gerenciamento de patrimônio do Estado para que seja realizado a devolução dos que não estão mais em uso e não interessa mais ou que o órgão que detém a propriedade dos mesmo realize a doação ao município para que possa ser leiloado, visto que tais bens estão dando prejuízo ao erário gerando anualmente débitos junto ao Detran além de ocupar espaço no pátio da entidade.

GRUPO 3: GESTÃO TÉCNICO-ECONÔMICA DA FROTA

CONSTATAÇÃO 011

DESCRIÇÃO SUMARIA

Controle dos custos operacionais, indicadores de desempenho e renovação da frota e formação da frota municipal auxiliarão o gestor a tomar decisões.

FATO

A alimentação adequada do sistema de frotas por profissional qualificado gerara condições para que a administração visualize os custos operacionais, os indicadores de desempenho, o momento para a renovação da frota e como essa frota poderá ser formada.

O conhecimento prévio dos custos operacionais auxiliará o gestor a decidir entre renovar a frota ou manter a frota, alugar ou comprar um veiculo escolher o modelo A ou B, realizar a manutenção própria ou terceirizar.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Este Controle Interno não obteve subsídios suficientes para conseguir calcular os custos operacionais, indicadores de desempenho e momento para renovação da frota, considerando a não existência de um histórico informatizado desses custos.

Relação de equipamentos de transporte do município de Figueirópolis D'Oeste

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS						
Nº	DISCRIMINAÇÃO	PROPRIEDADE	ANO	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM
01	Moto Titan Fan 125 Honda	Município de Figueirópolis D'Oeste	2008	Honda	JZD 0052	123297214
02	Caminhão basculante	Município de Figueirópolis D'Oeste	1993	Ford F14000	JYE 4362	628859813
03	Caminhão Basculante	Município de Figueirópolis D'Oeste	1984/85	M. Benz/L 1113	JZQ 2030	245886206
04	Motocicleta	Município de Figueirópolis D'Oeste	2007	Honda Fan	KAK 7822	929978854
04	Caminhão Basculante	Estado de Mato Grosso	2009/2010	Ford/Cargo/242 2E	NPN 9547	188613730
05	Caminhão Basculante	Estado de Mato Grosso	2009/2010	Ford/Cargo/242 2E	NPN 8987	188606319
06	Moto niveladora 845B	Estado de Mato Grosso	2009	Case	-	
07	Pá Carregadeira	Estado de Mato Grosso	2009	Volvo L60F	-	
08	Retro escavadeira	Município de Figueirópolis D'Oeste	2012	JCB	-	
09	Moto niveladora 120 K	Município de Figueirópolis D'Oeste	2014	Caterpillar	PAC 2	
10	Retro escavadeira 580	Município de Figueirópolis D'Oeste	2013	Case	PAC 2	
11	Caminhão Basculante Atron	Município de Figueirópolis D'Oeste	2014	M. Benz/Atron 2729 k 6x4	QBA 2393 PAC 2	999208845
12	Trator	Estado de Mato Grosso		Massey Ferguson	Sem documento	
13	Caminhonete Hilux	Município de Figueirópolis D'Oeste	2014	Toyota Hilux CS4X4	OBM 3784	1006404187

SECRETARIA DE SAÚDE						
Nº	DISCRIMINAÇÃO	PROPRIEDADE	ANO	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM
14	Caminhonete S/10 Ambulância	Fundo Estadual de Saúde	2001/02	GM-S10	JZI 0332	775905569

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

SECRETARIA DE SAÚDE						
Nº	DISCRIMINAÇÃO	PROPRIEDADE	ANO	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM
15	Caminhonete S/10 Ambulância	Município de Figueirópolis D'Oeste	2009	GM -S10	NJK 6934	137061439
16	Caminhonete S/10 Ambulância	Município de Figueirópolis D'Oeste	2011	GM-S10	NJO 0422	316676659
17	Caminhonete S/10	CESSAO DE USO	1998	GM S10 4x4	JYT 2836	700312900
18	Motocicleta	Fundo Estadual de Saúde	2004	Suzuki / Intruder	JZS 7526	829936653
19	Motocicleta	Fundação Nacional de Saúde	87/88	Honda XL	JYI 2019	125718209
20	Motocicleta	Município de Figueirópolis D'Oeste	2011	Honda/CG 125 FAN	OAR 6936	379234394
21	Nissan March	Município de Figueirópolis D'Oeste	2012/2013	Nissan/March 1.0 Flex	NUA 6093	465962939
22	Micro Ônibus	Município de Figueirópolis D'Oeste	2015	Renault/Master Mbus	QBD 2894	46368327
23	Strada Working	Município de Figueirópolis D'Oeste	2016	Fiat/Strada Working	QBZ 1323	1090977902
24	Chevrolet Classic	Município de Figueirópolis D'Oeste	2016	Chevrolet Classic LS	QBR 0803	1087203764
25	Chevrolet S10 - Ambulância	Município de Figueirópolis D'Oeste	2016	Chevrolet/S10 Pickupeia	QBR 3274	1097451027
26	Caminhão/furgão Ambulância	Município de Figueirópolis D'Oeste	2016	M. Bem 415 Marimar A	QBV 1759	1106956459

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Nº	DISCRIMINAÇÃO	PROPRIEDADE	ANO	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM
27	Ônibus Escolar	Município de Figueirópolis D'Oeste	2001	VW 8150	JZL 3174	7938709843
28	Ônibus Escolar	Município de Figueirópolis D'Oeste	98/99	VW Comil Svelto 16220	JYZ 9397	718720377
29	Ônibus Escolar	Município de Figueirópolis D'Oeste	2008/2009	VW 15190	NPG 1169	114569681
30	Ônibus Escolar	Estado de Mato Grosso	2010/2011	VW 15190E	NPL 5751	313594228
31	Ônibus Escolar	Estado de Mato Grosso	2011	IVECO/CITYCLASS	NPH 0204	314187375
32	Ônibus Escolar	Estado de Mato Grosso	2010	MBENZ/MPOLO	NJI 3052	267665180
33	Ônibus Escolar	Estado de Mato Grosso	2013	VW/15.190	OBS 6314	554862042
34	Ônibus Escolar	Município de Figueirópolis D'Oeste	2013	M. Bens/OF 1519	OAP 1235	585661561

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR						
Nº	DISCRIMINAÇÃO	PROPRIEDADE	ANO	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM
35	FIAT/UNO MILLE	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	2013	FIAT/UNO MILLE	OBM 7883	545859832
36	FIAT/UNO MILLE	Conselho Estadual de defesa dos direitos da Criança e Adolescentes	2010	FIAT/UNO MILLE	NJV 7215	213059746

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO						
Nº	DISCRIMINAÇÃO	PROPRIEDADE	ANO	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM
37	FIAT/PALIO FIRE	Estado de Mato Grosso	2015	FIAT/PALIO FIRE	QBL 9945	1052575428
38	Motocicleta	Estado de Mato Grosso	2015	HONDA/CG 125 FAN KS	QBQ 1025	1053903470

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Nº	DISCRIMINAÇÃO	PROPRIEDADE	ANO	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM
39	Chevrolet Onix	Município de Figueirópolis D'Oeste	2016	Chevrolet/Onix 1.0MT LS	QBR 0813	1087204752

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
Nº	DISCRIMINAÇÃO	PROPRIEDADE	ANO	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM
40	Motocicleta	Município de Figueirópolis D'Oeste	2013	HONDA/CG 125 FAN KS	OAX 7471	992860814

GABINETE DO PREFEITO						
Nº	DISCRIMINAÇÃO	PROPRIEDADE	ANO	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM
41	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	Município de Figueirópolis D'Oeste	2014	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	OBP 0592	1039393753

V - CONCLUSÃO

A avaliação realizada abrangeu aspectos essenciais do componente atividade de controle da área de Frotas. As conclusões da equipe restringem-se aos elementos avaliados das atividades de controle relacionadas aos processos examinados e inspeções físicas realizadas.

Face ao exposto, somos de opinião que a Unidade Examinada deve adotar medidas corretivas com vistas a elidirem os pontos ressaltados neste relatório, implementando as seguintes

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

VI - RECOMENDAÇÕES:

- a) Disciplinar as principais atividades de gestão de frotas através de normativas ou atualizar a existente;
- b) Designar um responsável pela gestão da frota municipal, sendo este responsável por planejar, organizar, dirigir e controlar a frota; tais como: controlar as solicitações da frota, recepcionar os usuários da frota, controlar as chaves e os documentos de porte obrigatório dos veículos, controlar e registrar a utilização dos veículos; controlar a entrada e saída de veículos no pátio, manter a conservação e a limpeza dos veículos e providenciar o abastecimento e a manutenção dos veículos;
- c) Elaborar norma padronizando a identificação visual da frota, usando como logotipo oficial o brasão de armas do município, também deverá ser identificado o número do patrimônio e a qual secretaria estão disponível os veículos, devesse ainda conter o telefone da ouvidoria e que a frota disponha os seguintes dizeres “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO”. Que seja definida também na norma a diagramação com dimensão, cores, formatos de textos e as especificações técnicas dos materiais (fita adesiva, tinta automotiva, etc). As mesmas especificações deverá ser adotada para os veículos locados e cedidos para o município;
- d) Organizar a documentação da frota publica em pastas individuais contendo a vida do veiculo e controle informatizado da validade de cada documento a ser renovado periodicamente;
- e) Emitir termos de responsabilidades e autorizações de usos de veículos aos condutores, controle de validade da CNH e dos outros requisitos exigidos pela legislação de transito;
- f) Elaborar plano de capacitação técnica para os condutores;
- g) Normatizar a apuração de processos administrativos dos responsáveis por infrações de transito, controle de ressarcimento ao erário, e controle dos acidentes de transito com apuração dos responsáveis;
- h) Fixar em norma as atribuições e responsabilidades dos condutores;

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

- i) Implantar rotina de registro de abastecimento, identificando o equipamento, o condutor, a quilometragem, quantidade abastecida e mantendo hodometro e horimetro em funcionamento, se possível a implantação de sistema de abastecimento por cartão
- j) Realizar o controle de itinerário anotado no diário de bordo ou via sistema de GPS;
- k) Elaborar política ambiental de descarte de resíduos de pneus e óleos lubrificantes;
- l) Abster-se de abastecer veículos que não pertencem a frota municipal e veículos que não funciona hodometro e horimetro;
- m) Planejar e construir barracão para guarda da frota, com controle de entrada e saída e também vigiado por câmeras de segurança.
- n) Implantar rotina de controle de guarda de estoque e troca de pneus;
- o) Elaborar política de manutenção da frota tais como: manutenção de operação, manutenção preventiva, manutenção corretiva; e reforma das unidades;
- p) Alimentar adequadamente o sistema informatizado para que seja possível conhecer o custo operacional do veículo (depreciação, remuneração do capital, licenciamento e seguro obrigatório, seguro facultativo, quando houver, salário e encargos dos condutores, combustíveis, pneumáticos, mão de obra, etc), o que gerara também os indicadores de desempenho.
- q) Planejar a renovação da frota;
- r) Realizar gestão junto ao Governo Estado para que seja feita a devolução ou a doação dos veículos que estão em poder e em desuso pelo município;
- s) Realizar identificação visual padronizada para os veículos, conforme normatização recomendada.

Salvo outras considerações é o nosso Relatório.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 28 de setembro de 2017.

Adilson Pereira dos Santos
Auditor Público Interno

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br